



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Registro: 2025.0000004817

DECISÃO MONOCRÁTICA

Tutela Provisória de Urgência e Tutela Provisória de Evidência

Processo nº 2397510-66.2024.8.26.0000

Relator(a): **MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES**

Órgão Julgador: **6ª Câmara de Direito Privado**

Voto no. 22.679

Cuida-se de requerimento, formulada ao plantão judicial, de imediata distribuição e apreciação da liminar requerida no AGI 2396242.74.2024.

Foi proferida decisão, determinando a distribuição e oportuna apreciação da liminar.

O AGI foi distribuído e nele serão apreciadas as questões suscitadas, não se justificando o prosseguimento do presente incidente.

Isto posto, archive-se com as cautelas de praxe.

São Paulo, 8 de janeiro de 2025.

MARCUS VINICIUS RIOS GONÇALVES
Relator